



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

**DECRETO Nº 3.592/2023**

***JAELOSON RAMALHO MATTA***, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, que será realizada no dia 24 de julho de 2023, passa a integrar este ato administrativo,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Bandeirantes - CONSEA, com mandato de 02 (dois) anos, integrado pelos seguintes cidadãos, nos termos da Lei Municipal nº 3.759, de 25 de maio de 2018:

**I - Representantes Governamental**

**a) Secretaria Municipal de Saúde -**

Alexandro Beretta - Titular

Eliane da Luz Furtado - Suplente

**b) Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

Nelci Maria de Queiroz Martins - Titular

Thalita Rosa de Souza - Suplente

**c) Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**

João Guin Filho - Titular

Nilda Cristina da Costa Antunes - Suplente

**d) Secretaria Municipal de Assistência Social e Assuntos da Família**

Ana Carolina Andrade Leite Bisetto - Titular

Valdeli Gomes Affonso - Suplente

**II - Representantes da Sociedade Civil**

**a) Cooperativa Integrada**

Emerson Bernardo de Souza - Titular

Munir Mouhanna - Suplente



***PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES***  
***ESTADO DO PARANÁ***

- b) Associação de Desenvolvimento Comunitário das Três Águas**  
Luiz Claudio Cavalheiro de Souza - Titular  
Sebastião Carlos Santiago - Suplente
- c) Associação dos Apicultores do Norte Pioneiro - APINORTE**  
José Carlos Ferreira da Rosa - Titular  
Thalita Fiorini Dalacosta - Suplente
- d) Rotary Club de Bandeirantes**  
Sergio Mendes Vilela - Titular  
Waelson de Oliveira - Suplente
- e) Conselho Comunitário de Segurança de Bandeirantes - CONSEG**  
Thiago Fernando Pereira - Titular  
Fatima Aparecida Roque - Suplente
- f) Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada - COOPAFI**  
Marcio Donizette Oliveira - Titular  
Rogerio Bilar Rodrigues - Suplente
- g) Conselho Municipal de Saúde de Bandeirantes**  
Marcelo Timóteo de Moraes - Titular  
Richard Damasceno de Araujo - Suplente
- h) Igreja Metodista de Bandeirantes**  
Irene Terumi Outuki - Titular  
Aline Regina de Brito Silva - Suplente
- i) Conselho Municipal de Agricultura de Bandeirantes**  
Jose Castelar - Titular  
Ruth Aparecida Pedro Shinozaki - Suplente
- j) Instituto de Desenvolvimento Rural - IAPAR/EMATER - IDR PARANÁ**  
Rosangela Delamuta - Titular  
Karina Aline Alves Dario - Suplente

Parágrafo Único - O Presidente, Secretário Executivo e Secretário Geral, serão eleitos pelos Conselheiros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2023.

***Jaelson Ramalho Matta***  
Prefeito Municipal